



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

DECRETO 1.675, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

“Atualiza os valores constantes dos anexos I, V e VI da Lei Complementar nº 06, de 30 de maio de 2005 .”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, previstas nos art. 3º da Lei Complementar nº 039/2013 e art. 71, VI e 95 “caput”, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Atualiza os valores constantes do Anexo I, V e VI da Lei Complementar nº 06, de 30 de maio de 2005, conforme disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 039, de 31 de janeiro de 2013.

Paragrafo único. Os valores atualizados das tabelas compreendidas nos Anexos I, V e VI, da Lei Complementar nº 06, de 30 de maio de 2005, a que se refere o artigo 1º, serão os constantes dos anexos deste decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaraniésia, 31 de janeiro de 2013.

João Carlos Minchillo
Prefeito do Município



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
(art. 2º da Lei Complementar nº 6, de 30 de maio de 2005)

CARGO	Nº CARGOS	VENCIMENTO R\$	RECRUTAMENTO
Procurador e Corregedor Geral	1	3.594,10	Amplo
Chefe de Gabinete	1	3.594,10	Amplo
Coordenador Contábil Financeiro	1	3.594,10	Amplo
Diretor do Departamento de Pessoal, Recursos Humanos e Treinamento	1	2.570,03	Restrito
Diretor do Departamento de Licitação, Compras e Material	1	2.570,03	Restrito
Diretor do Departamento de Patrimônio, Protocolo, Arquivo e Serviços Gerais	1	2.570,03	Restrito
Diretor do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Tesouraria	1	2.570,03	Restrito
Diretor do Departamento de Cadastro, Tributos e Fiscalização	1	2.570,03	Restrito
Diretor do Departamento de Educação	1	2.570,03	Amplo
Diretor do Departamento de Cultura e Turismo	1	2.570,03	Amplo
Diretor do Departamento de Esporte e Lazer	1	2.570,03	Amplo
Diretor do Departamento de Saúde	1	2.570,03	Amplo
Diretor do Departamento de Assistência Social	1	2.570,03	Amplo
Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo	1	2.570,03	Restrito
Diretor do Departamento de Meio Ambiente e	1	2.570,03	Amplo



Prefeitura Municipal de Guaraniésia

MINAS GERAIS

Desenvolvimento Agropecuário			
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Sócio Econômico	1	2.570,03	Ampla
Assessor IV	2	1.770,92	Ampla
Assessor III	2	1.619,77	Ampla
Assessor II	2	1.231,00	Ampla
Assessor I	5	755,89	Ampla
Chefe de Setor de Recursos Humanos e Treinamento	1	1.619,77	Restrito
Chefe de Setor de Compras e Material	1	1.619,77	Ampla
Chefe de Setor de Fiscalização	1	1.619,77	Restrito
Chefe de Setor de Administração e Assistência Escolar	1	1.619,77	Restrito
Chefe de Setor de Orientação Pedagógica	1	1.619,77	Restrito
Chefe de Setor de Vigilância Sanitária e Epidemiologia	1	1.619,77	Restrito
Chefe de Setor de Assistência à Saúde	1	1.619,77	Restrito
Chefe de Setor de Obras e Serviços Urbanos	1	1.619,77	Restrito
Chefe de Setor de Transportes	1	1.619,77	Restrito
Chefe de Setor de Meio Ambiente	1	1.619,77	Restrito
Chefe do Setor do Desenvolvimento Sócio Econômico	1	1.619,77	Restrito
Diretor de Escola (de 500 a 1.000 alunos)	2	1.619,77	Restrito
Vice Diretor de Escola	2	1.231,00	Restrito
Diretor de Creche (de 50 a 200 crianças)	2	1.231,00	Restrito



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 30 DE MAIO DE 2005

ANEXO V

(§ 2º, art. 7º da Lei Complementar nº 6, de 30 de maio de 2005)

Símbolo	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
CE 1	8,12	8,53	8,93	9,34	9,74	10,15	10,56	10,96	11,37	11,77
CE 2	668,65	702,08	735,51	768,95	802,38	835,81	869,25	902,68	936,11	969,54
CE 3	679,40	713,37	747,34	781,31	815,28	849,25	883,22	917,19	951,16	985,13
CE 4	689,96	724,46	758,95	793,45	827,95	862,45	896,95	931,45	965,94	1.000,44
CE 5	705,58	740,86	776,14	811,42	846,70	881,98	917,25	952,53	987,81	1.023,09
CE 6	728,41	764,83	801,25	837,67	874,09	910,51	946,93	983,35	1.019,77	1.056,19
CE 7	752,46	790,08	827,70	865,33	902,95	940,58	978,20	1.015,82	1.053,44	1.091,07
CE 8	756,86	794,71	832,55	870,39	908,23	946,08	983,92	1.021,76	1.059,60	1.097,45
CE 9	760,70	798,74	836,77	874,81	912,84	950,88	988,91	1.026,95	1.064,98	1.103,02
CE 10	807,59	847,97	888,35	928,73	969,11	1.009,49	1.049,87	1.090,25	1.130,63	1.171,01
CE 11	834,97	876,72	918,47	960,22	1.001,96	1.043,71	1.085,46	1.127,21	1.168,96	1.210,71
CE 12	854,46	897,19	939,91	982,63	1.025,35	1.068,08	1.110,80	1.153,52	1.196,24	1.238,97
CE 13	950,26	997,77	1.045,28	1.092,80	1.140,31	1.187,83	1.235,34	1.282,85	1.330,36	1.377,88
CE 14	1.109,49	1.164,96	1.220,43	1.275,91	1.331,39	1.386,86	1.442,34	1.497,81	1.553,29	1.608,76

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaraniésia – MG

Fone / Fax : (35)3555-3556

Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: patrimonio@prefguaranesia.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

CE 15	1.230,99	1.292,54	1.354,09	1.415,64	1.477,19	1.538,74	1.600,29	1.661,84	1.723,39	1.784,94
CE 16	1.263,42	1.326,59	1.389,76	1.452,93	1.516,10	1.579,28	1.642,45	1.705,62	1.768,79	1.831,96
CE 17	1.321,73	1.387,82	1.453,90	1.519,99	1.586,08	1.652,16	1.718,25	1.784,34	1.850,42	1.916,51
CE 18	1.694,90	1.779,65	1.864,39	1.949,14	2.033,88	2.118,63	2.203,37	2.288,12	2.372,86	2.457,61
CE 19	1.770,91	1.859,46	1.948,00	2.036,55	2.125,09	2.213,64	2.302,18	2.390,73	2.479,27	2.567,82
CE 20	2.051,82	2.154,41	2.257,00	2.359,59	2.462,18	2.564,78	2.667,37	2.769,96	2.872,55	2.975,14
CE 21	2.293,80	2.408,49	2.523,18	2.637,87	2.752,56	2.867,25	2.981,94	3.096,63	3.211,32	3.326,01



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

ANEXO VI

Denominação do Adicional	Definição	Base de concessão
Adicional de Cargo Comissionado	Adicional devido ao servidor titular de cargo comissionado de recrutamento amplo ou restrito	20% (vinte por cento) sobre o vencimento dos cargos comissionados
Gratificação de Comissão de Licitação, Comissão de Pregão e Controle Interno	Gratificação devida ao servidor efetivo que atua na atividade específica de Comissão de Licitação, Comissão de Pregão e Comissão de Controle Interno do Poder Executivo	R\$ 244,94
Gratificação de servidor efetivo na Função de Encarregado	Gratificação devida ao servidor efetivo designado para exercer atividade de encarregado.	R\$ 244,94
Gratificação de Participação em Processo Seletivo Simplificado e Concurso Público	Gratificação devida ao servidor efetivo que atua nas atividades específicas de Comissão organizadora e fiscalizadora de Procedimento Seletivo Simplificado de contratação de pessoal e de Concurso Público, enquanto estiver no exercício da função.	R\$ 244,94